



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024–FMAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2024-FMAS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS DO MOJUÍ DOS CAMPOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/Pá através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000– Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2025, brasileira, casada, portadora do RG nº 5947493 – PC/PA e CPF nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, CEP nº 68129-000 no Município de Mojuí dos Campos **CONTRATANTE**, empresa **J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI**, com endereço na Avenida Presidente Vargas - CEP: 68005110 - UF: PA - Município: Santarém - Telefone: (93)9128-7338, e-mail: funerariapopularstm@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o no 32.019.363/0001-65, neste ato representada pelo **JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA**, Brasileiro, natural de Santarém-Pá, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1574269 – PC/PA e de CPF nº 204.899.602-78, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025, em atenção ao disposto na Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária, ao **Contrato Nº 004/2024 – FMAS** e Cláusula Terceira designação de fiscais de contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**1616 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social  
08 244 0003 2.055 Ações de assistência e promoção social  
3.3.90.32.00 Material, bem ou Serv. P/dist. gratuita  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **004/2024-FMAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/Pá, 06 de janeiro de 2025.

---

**DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Decreto nº 002/2025